

## COMISSÃO ELEITORAL - Pleito 2023 - 2025

24/08/2023

**Comunicado – Resultado da análise do recurso da chapa** *Retomada da luta pela base/SPL.*

**Conteúdo:** *Situação da prestação de contas da atual Coordenação Funcional. Email enviado dia 17/08/2023 e 24/08/2023 (8h44).*

Considerando que:

a) a mensagem enviada a esta comissão no dia 17/08/2023 apresentava-se como uma solicitação de esclarecimento aos processos relativos à prestação de contas da Coordenação Funcional atual. Temos a informar que o compartilhamento da prestação de contas/atas/gravação das assembleias é de responsabilidade do Conselho Fiscal e da Coordenação Funcional vigente por meio dos seus canais de comunicação;

b) o recurso enviado (denúncia) a esta comissão na data do dia 24/08/2023, ampara-se nos seguintes artigos: Art. 22, Inciso II; Art. 48; Art. 49 e Art. 50 do Regimento interno vigente **até abril de 2023**;

c) esta Comissão Eleitoral tomou como referência normativa para elaboração de seus documentos e análises o Regimento aprovado no último Congresso Paulista do Sinasefe Seção São Paulo, realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023;

d) esta comissão enviou mensagens ao Conselho Fiscal solicitando informações sobre a prestação de contas da atual Coordenação Funcional. Até a presente data, não obtivemos retorno;

**Decisão da comissão:** a Comissão Eleitoral avalia que o recurso apresentado não apresenta procedência e fundamento necessários ao assumir o Regimento interno não vigente.

Adalberto Rodrigues de Queiroz

Andrea Gomes Nazuto Gonçalves

Alba Fernanda Brito

Elaine Cristina de Araujo

Jean Douglas Zeferino Rodrigues